



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 222-CCCFsd PM-2018

TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL EM PROCESSO DE CANDIDATO SUB JUDICE

A Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, **RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICO que a **DECISÃO LIMINAR**, de ID Nº **40553691**, inserta nos autos do **Processo N.º 0800718-49.2021.8.15.2001**, da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que reclassificou o promovente, e em decorrência assegurou sua participação no Curso de Formação de Soldados-2018, teve seus efeitos suspensos em razão da decisão em **Agravo de Instrumento Nº 0803726-23.2021.8.15.0000**, de ID Nº **10187131**, prolatada pela 2ª Câmara Cível do TJPB, que reformou a decisão antes proferida. Ante o exposto, em virtude da determinação proferida no âmbito do 2º grau, o candidato abaixo descrito retorna a condição de **APROVADO**, portanto, **ELIMINADO** no Certame, nos termos do **subitem 7.7 Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPR II	THIAGO SANTOS DE SOUZA	0800718-49.2021.8.15.2001

2. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar www.pm.pb.gov.br.

João Pessoa-PB, 19 de novembro de 2021.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB